



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 851, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Torna Público o resultado do 1º concurso de Remoção do ano de 2025.

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 25.0.000007232-2;

CONSIDERANDO os Editais n.º 01, de 30 de julho de 2025, n.º 02, de 04 de agosto de 2025 e n.º 03, de 19 de agosto de 2025, atinentes ao 1º Concurso de Remoção do ano de 2025;

CONSIDERANDO a sessão de remoção ocorrida em 20 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 06/2019/CSDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público o resultado das remoções dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos dos Editais n.º 01, de 30 de julho de 2025, n.º 02, de 04 de agosto de 2025 e n.º 03, de 19 de agosto de 2025, atinentes ao 1º Concurso de Remoção do ano de 2025, conforme listado:

- **Alexandre Oliveira Koch** – Da Defensoria do Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores para a 1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá;

- **Elane Ferreira Dantas** – Da 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá para a 4ª Defensoria Cível de Macapá;

- **Jefferson Alves Teodósio** – Da 1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá para a Defensoria do Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores;

- **Ricardo Carvalho de Oliveira** – Da Defensoria do Núcleo de Mazagão para a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;

- **Helena Lúcia Romero dos Santos** – Da 1ª Defensoria Criminal de Santana para a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;

- **Pedro Vinicius Ferreira Pinto** – Da Defensoria do Núcleo de Porto Grande para a 1ª Defensoria Criminal de Santana;

- **Guilherme Francisco Souza Amaral** – Da Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes para a Defensoria do Núcleo de Mazagão;

- **André Felipe** – Da Defensoria do Núcleo de Amapá para a Defensoria do Núcleo de Porto Grande;

- **Ramon Simões de Souza** – Da Defensoria do Núcleo de Calçoene para a Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes;

- **Victoria Nunes de Almeida** – Da Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari para a Defensoria do Núcleo de Amapá;

- **Thalita Araújo Silva** – Da 1ª Defensoria de Oiapoque para a Defensoria do Núcleo de Calçoene.

Art. 2º - Os Defensores Públicos iniciarão suas atividades no órgão de atuação para os quais foram removidos em **1º de setembro de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 29/08/2025, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141195** e o código CRC **3BA0AA40**.

Macapá/AP, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá